

ATA 185/2021 DA REUNIÃO DO CMAS PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (ADA) NAS LOCALIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA REGULAMENTADO PELA PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021, O QUE OCORRER

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte um, as 09:00 horas na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, neste Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à Rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália, Centro. Reuniram-se os membros do CMAS, constantes do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: ***Apreciação e Aprovação do Termo de Aceite para a Distribuição de Alimentos (ADA) nas Localidades em Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública Regulamentado pela Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, o que Ocorrer.*** O presidente Márcio Oliveira agradeceu a presença de todos. Em seguida foi franqueada a palavra a mim, secretária executiva, Jeane Paula, onde fiz a leitura da portaria 618 de 22 de março de 2021 onde considera a Ação de Distribuição de Alimentos - ADA, que integra a estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), e que tem por objetivo a distribuição gratuita de alimentos de forma complementar a outras estratégias de fomento e acesso à alimentação para públicos em situação de insegurança alimentar. No termo de aceite constam informações gerais do ente federativo, decreto de calamidade pública, setor que ficará responsável por armazenar e distribuir as cestas, quantidade de cestas pleiteadas e por fim dados do órgão de controle social, ou seja, do CMAS. Os conselheiros perguntaram qual a quantidade de cestas pleiteadas e porque vai retirar em Vitória da Conquista? De posse da fala informei que após levantamento das famílias vulneráveis foram solicitadas 5.500 cestas e que o Governo Federal deu a opção de quatro cidades (Salvador, Vitória da Conquista, Juazeiro e Irecê) para retirar no nordeste e a melhor opção foi Vitória da Conquista por ser mais perto. Em tempo foi ressaltado pelo presidente Márcio que as cestas devem ter a logomarca do Governo Federal. Ednaldo falou a necessidade fiscalizar e que o local onde vai ficar as cestas devem ser vistoriado pelos membros do conselho. Flávia relatou que no momento que a proposta chegou no gabinete do prefeito foi indicado o local na Secretária de Agricultura ou Centro Cultural e por questões de segurança a local arejado ficou decidido na Secretaria de Agricultura. De posse

da fala, eu, Jeane Paula, ainda citei a cláusula quinta, onde o presente Termo de Aceite não garante o recebimento das cestas emergenciais pleiteadas. O atendimento da demanda dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Cidadania, bem como da disponibilidade de cestas previstas para cada região. Passando para outro item a coordenação do CRAS enviou um relatório expondo a necessidade ao aumento de solicitação das cestas alimentação do Benefício Eventual. A vigilante socioassistencial, Vanildes falou que comparando com o ano passado fez uma média de 250 cestas por ano, porem essa demanda aumentou muito. A Conselheira Edlene, psicóloga do CRAS justificou que pela escassez da chuva e desemprego durante a pandemia. Os conselheiros solicitam que seja feitos Kit de alimentação emergencial para suprir a necessidade da população vulnerável seguindo a lista apresentada pelo CRAS e com visitas realizadas pelos técnicos de referência para comprovar necessidade, visto que temos o decreto municipal nº 64 de 05 de janeiro de 2021 que reconhece a emergência ou estado de calamidade pública. Em tempo foi relatado pela Vigilante socioassistencial Vanildes da Silva Santos, que abriu uma nova aba no sistema do SIACOF no Plano de Ação 2021 do cofinanciamento do Estado da Bahia, onde solicita a justificativa do valor gasto com Benefício Eventual-Incremento 2020. Os conselheiros responderam que foi apresentado apenas o Termo de Aceite-Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual-Incremento 2020, onde foi registrado na ata nº 176/2020 de 22 de julho e posteriormente não foi apresentado nenhuma prestação de contas, visto que no ultimo semestre de 2020 o trabalho do CMAS foi prejudicado e não houve transparência por parte do ex prefeito o senhor Ítalo Rodrigo Anunciação Silva, e Secretária de Assistência Social, a senhora Maria de Fátima Anunciação Silva, não foram apresentadas as prestações de contas no conselho e não disponibilizaram acesso as contas e extratos bancários. Os conselheiros solicitaram a mim, Jeane Paula, secretária executiva para encaminhar um parecer a Secretaria de Assistência Social para anexar ao relatório de prestação de contas. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa

Lista de presença da ata 185/2021 para Apreciação e Aprovação do Termo de Aceite para a Distribuição de Alimentos (ADA) nas Localidades em Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública Regulamentada pela Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, o que Ocorrer.

31/03/2021

1. Edlene Mate Silva
2. Jane Caraiabas Ferreira Soares
3. Maria da Conceição Guedes de Araújo
4. Laila Batista Nunes.
5. Fátima da Silva Santos.
6. Aliquilda Souza dos Santos
7. Maria Lins de Carvalho
8. Edna de Souto Souza
9. Márcio Oliveira Vieira
10. Jeanne Paula de A. Oliveira
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____